

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO/CA.****Secretaria****ATA Nº 1/2016**

1 Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às nove horas, na Sala de
2 Reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG,
3 localizada no edifício da Reitoria, Campus Universitário em Uvaranas, situado na
4 Avenida General Carlos Cavalcanti nº 4748, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob a
5 Presidência da Senhora Vice-Reitora Professora Gisele Alves de Sá Quimelli,
6 ordinariamente reuniu-se o Conselho de Administração - CA, com a presença dos
7 Conselheiros Adilson Luiz Chinelatto (suplente), Antonio José Camargo (suplente),
8 Amaury dos Martyres, Amazonas Santos Neto, Ariangelo Hauer Dias, Edson Luiz Batista
9 Maia (suplente), Emerson Martins Hilgemberg, Everaldo da Silva (suplente), Fabiana
10 Postiglione Mansani, Gabriel Andrade Schleder (suplente), Jeverson Machado do
11 Nascimento (suplente), Luis Fernando Cerri, Luiz Alexandre Gonçalves Cunha, Marcelo
12 Bilobrovec, Marcos Vinicius Fidelis, Maria Lúcia Cazarin Beserra Madruga, Maria Salete
13 Marcon Gomes Vaz, Marilisa do Rocio Oliveira, Miguel Archanjo de Freitas Júnior,
14 Osnara Maria Mongruel Gomes, Robson Laverdi, Vicente Paulo Hajaki Ribas e Zoli
15 Catarina Zacharias de Oliveira; Contando ainda com a presença dos servidores Dierone
16 César Foltran Júnior, Ítalo Sérgio Grande, Joani Alves Ferreira, João Irineu de Resende
17 Miranda e Neomil Macedo para apreciarem a seguinte ordem do dia: **1** - Ciência e
18 aprovação da Ata CA nº 06/2015 referente a reunião realizada no dia 06.07.2015; **2** -
19 Processo nº **01.072/2013**. Interessada: Fundação Araucária. Assunto: Homologação do
20 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 1260/2012, celebrado entre a Fundação Araucária e a
21 Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando à prorrogação do prazo da execução

26 do Projeto até a data de 28 de fevereiro de 2017. Relatora: Conselheira Osnara Maria
27 Mongruel Gomes; **3** - Processo nº **18.017/2014**. Interessada: Fundação Araucária.
28 Assunto: Homologação do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 719/2014, celebrado entre a
29 Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando à prorrogação
30 do prazo da execução do Projeto até a data de 10 de janeiro de 2017. Relatora:
31 Conselheira Osnara Maria Mongruel Gomes; **4** - Processo nº **20.123/2015**. Interessada:
32 Cícilian Luiza Löwen Sahr. Assunto: Homologação da Portaria R. nº 569, de 18 de
33 dezembro de 2015, que aprovou o afastamento das respectivas atividades para realizar
34 viagem ao exterior, a fim de realizar trabalho de pesquisa de campo sobre as
35 comunidades Menonitas no Paraguai, no período de 03 a 07 de fevereiro de 2016, com
36 ônus para o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.
37 Relator: Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha; **5** - Processo nº **20.284/2015**.
38 Interessado: Antônio Marcos Batista. Assunto: Homologação da Portaria R. nº 568, de 18
39 de dezembro de 2015, que aprovou o afastamento das respectivas atividades para
40 realizar viagem ao exterior, a fim de desenvolver atividades no Potsdam Institute for
41 Climate Impact Research, na cidade de Potsdam, Alemanha, no período de 19 de
42 janeiro a 16 de fevereiro de 2016. Relator: Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha;
43 **6** - Processo nº **04.034/2015** (retirado de pauta da reunião do dia 31.08.2015).
44 Interessada: Biotecnologia Consultoria e Meio Ambiente Júnior. Assunto: Aprovação da
45 assinatura do Convênio a ser celebrado entre a Biotecnologia Consultoria e Meio
46 Ambiente Júnior e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, objetivando o
47 compartilhamento da infraestrutura para a prestação de serviços de base tecnológica,
48 com vistas ao desenvolvimento institucional do Curso de Ciências Biológicas da UEPG,
49 tendo como coordenador o Diretor do Setor de Ciências Biológicas e da Saúde. Relator:
50 Conselheiro Amaury dos Martyres; **7** - Processo nº **18.496/2015**. Interessado: Escritório

51 de Relações Internacionais. Assunto: Aprovação da assinatura do Acordo de Cooperação
52 a ser celebrado entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a Universidad
53 Nacional del Centro de La Provincia de Buenos Aires – Argentina, visando desenvolver
54 em conjunto ações de mútuo interesse, a ser coordenado pela professora Joseli Maria
55 Silva. Relator: Conselheiro Amaury dos Martyres; **8** - Processo nº **18.780/2015**.
56 Interessada: Divisão de Patrimônio/DIMAPA. Assunto: Doação de equipamentos
57 eletrônicos cedidos pela Receita Federal a esta Universidade. Relator: Conselheiro
58 Amaury dos Martyres; **9** - Processo nº **20.683/2015**. Interessada: Pró-Reitoria de
59 Extensão e Assuntos Culturais - PROEX. Assunto: Aprovação do reajuste dos valores para
60 a utilização das dependências do Cine-Teatro PAX-UEPG. Relatora: Conselheira Marilisa
61 do Rocio Oliveira; **10** - Processo nº **09.255/2015**. Interessada: Coordenação do Curso de
62 Especialização em Gestão em Saúde. Assunto: Aprovação da execução administrativo-
63 financeira do Relatório Final do Curso de Especialização em Gestão em Saúde – 2ª
64 edição, modalidade a distância, UAB/PNAP, da UEPG. Relatora: Conselheira Osnara
65 Maria Mongruel Gomes; **11** - Processo nº **13.909/2015**. Interessada: Coordenação de
66 Especialização em Gestão Pública Municipal. Assunto: Aprovação da execução
67 administrativo-financeira do Relatório Final do Curso de Especialização em Gestão
68 Pública Municipal – 2ª edição, modalidade a distância, UAB/CAPEs, da UEPG. Relatora:
69 Conselheira Osnara Maria Mongruel Gomes; **12** - Processo nº **15.566/2015**. Interessado
70 Colegiado de Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis. Assunto: Aprovação da
71 parte administrativo-financeira do Novo Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado
72 em Ciências Contábeis, da UEPG. Relator: Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg; **13** -
73 Processo nº **07.410/2015**. Interessada: Carolina Weigert Galvão. Assunto: Aprovação
74 da assinatura do Convênio nº 01/2015 a ser celebrado entre a Universidade Estadual de
75 Ponta Grossa e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e

76 Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando o desenvolvimento nas
77 atividades de prestação de serviços do Laboratório de Biologia Molecular Microbiana do
78 SEBISA, a ser coordenado pela professora Carolina Weigert Galvão. Relatora:
79 Conselheira Fabiana Postiglione Mansani; **14** - Processo nº **21.980/2014**. Interessada:
80 Comissão de Implantação do Curso de Licenciatura em Filosofia. Assunto: Aprovação da
81 parte administrativo-financeira do Curso de Licenciatura em Filosofia e respectivo
82 Projeto Pedagógico de Curso, da UEPG. Relator: Conselheiro Luis Fernando Cerri; **15** -
83 Processo nº **18.681/2015**. Interessada: Fazenda Escola Capão da Onça. Assunto:
84 Aprovação da assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a
85 Universidade Estadual de Ponta Grossa e a DuPont do Brasil S/A, visando a alteração
86 da Cláusula Segunda – das Obrigações da UEPG, alínea ‘i’ e da Cláusula Quarta – dos
87 Valores Acordados. Relatora: Conselheira Maria Salete Marcon Gomes Vaz; **16** - Processo
88 nº **20.882/2015**. Interessada: Secretaria Geral dos Conselhos Superiores. Assunto:
89 Aprovação do Calendário de Reuniões Plenárias do Conselho de Administração da
90 UEPG, para o ano de 2016. Relatora: Mesa; **17** - Processo nº **17.324/2015**. Interessado:
91 Marcio Akio Ohira. Assunto: Inclusão no regime de Tempo Integral e Dedicção
92 Exclusiva - TIDE. Relatora: Conselheira Fabiana Postiglione Mansani; **18** - Processo nº
93 **18.273/2015**. Interessada: Silvia Regina Ribeiro. Assunto: Inclusão no regime de Tempo
94 Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE. Relatora: Conselheira Fabiana Postiglione
95 Mansani; **19** - Processo nº **18.627/2015**. Interessado: Eduardo Bessa Pereira da Silva.
96 Assunto: Inclusão no regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE. Relatora:
97 Conselheira Fabiana Postiglione Mansani; **20** - Processo nº **17.519/2015**. Interessada:
98 Dayane Rejane Andrade Maia. Assunto: Inclusão no regime de Tempo Integral e
99 Dedicção Exclusiva - TIDE. Relator: Conselheiro Luis Fernando Cerri; **21** - Processo nº

100 **17.893/2015**. Interessada: Bettina Heerdt. Assunto: Inclusão no regime de Tempo
101 Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE. Relator: Conselheiro Luis Fernando Cerri; **22** -
102 Processo nº **18.584/2015**. Interessada: Melissa Rodrigues da Silva Pereira. Assunto:
103 Inclusão no regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE. Relator: Conselheiro
104 Luis Fernando Cerri; **23** - Processo nº **19.013/2015**. Interessada: Maria Cristina Mendes.
105 Assunto: Inclusão no regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE. Relator:
106 Conselheiro Luis Fernando Cerri; **24** - Processo nº **18.195/2015**. Interessado: Éder Carlos
107 Ferreira de Souza. Assunto: Inclusão no regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva
108 - TIDE. Relator: Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha; **25** - Processo nº
109 **19.292/2015**. Interessada: Cássia Gonçalves Magalhães. Assunto: Inclusão no regime de
110 Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE. Relator: Conselheiro Luiz Alexandre
111 Gonçalves Cunha; **26** - Processo nº **17.780/2015**. Interessado: Alcídio Soares Júnior.
112 Assunto: Inclusão no regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE. Relator:
113 Conselheiro Vicente Paulo Hajaki Ribas; **27** - Processo nº **18.743/2015**. Interessada:
114 Giovana Kátie Wiecheteck. Assunto: Prorrogação do afastamento integral das
115 respectivas atividades para concluir estágio de pós-doutorado junto a University of
116 North Texas - UNT, em Denton, EUA, no período de 1º de fevereiro a 30 de julho de
117 2016. Relatora: Conselheira Maria Salete Marcon Gomes Vaz; **28** - Processo nº
118 **20.147/2015**. Interessada: Ana Luiza Ruschel Nunes. Assunto: Afastamento integral das
119 respectivas atividades para realizar estágio de pós-doutorado junto ao Programa de
120 Pós-Graduação em Artes Visuais na Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC,
121 no período de 1º de abril de 2016 a 31 de março de 2017. Relator: Conselheiro Luis
122 Fernando Cerri. A Presidência da mesa cumprimentou a todos os presentes e, deu início
123 a cerimônia de dupla diplomação para acadêmicos do Curso de Licenciatura em

124 Ciências Biológicas, cedendo a palavra ao Diretor Administrativo da Pró-Reitoria de
125 Graduação – PROGRAD, professor Rodrigo Simionato que apresentou que a UEPG e a
126 Universidade de Coimbra, por meio de Convênio para dupla diplomação desenvolveria
127 um programa comum de formação dentro do Programa das Licenciaturas
128 Internacionais – PLI; discorreu que o PLI promoveria uma sólida formação científica em
129 áreas específicas, reforçando laços de cooperação entre as universidades; para
130 receberem a diplomação pela Universidade de Coimbra convidou os biólogos: Daniele
131 Simões, Jacqueline Gonçalves dos Santos, Keli Cristina Voanka, Mathias Costa, Rafael
132 Augusto Kapp, Renato Kovalski Ribeiro e Weverton Carlos Ferreira Trindade. A Senhora
133 Presidente passou a palavra à Coordenadora do PLI/UEPG professora Dalva Cassie
134 Rocha que agradeceu aos alunos pela oportunidade da missão e participação, as
135 professoras Cristina Lucia Sant’Ana Costa Ayub e Sônia Alvin Veiga Pileggi (supervisoras
136 do projeto) e as Universidades. A Presidência agradeceu as professoras e aos alunos,
137 desejando sucesso; depois de constatada a existência de quórum regimental, iniciou a
138 reunião previamente agendada para esta data, colocando em discussão a Ata CA sob
139 número 06/2015 referente a reunião realizada no dia seis de julho de dois mil e quinze,
140 nada opor, obteve aprovação por unanimidade; na sequência, procedeu ao
141 chamamento dos Processos inseridos na pauta respectiva, para pronunciamentos de
142 destaque; quando houve menção aos itens seguintes: a) Processo nº **04.034/2015**; b)
143 Processo nº **18.780/2015**; c) Processo nº **09.255/2015**; d) Processo nº **13.909/2015**,
144 pelo Conselheiro Robson Laverdi; e) Processo nº **15.566/2015**, pelo Conselheiro relator
145 Emerson Martins Hllgemberg; f) Processo nº **07.410/2015**, pelo Conselheiro Robson
146 Laverdi; g) Processo nº **21.980/2014**, pela Conselheira Fabiana Postiglione Mansani e h)
147 Processo nº **18.681/2015**, pelo Conselheiro Robson Laverdi. Sem outros destaques e
148 manifestações, os demais Processos colocados para votação, foram aprovados, todos por

149 unanimidade. Dado início à discussão dos Processos em destaque, a Presidência deixou a
150 palavra com o Conselheiro Robson Laverdi para manifestação a respeito do PROCESSO
151 Nº 04.035/2015, referente à aprovação da assinatura do Convênio a ser celebrado entre
152 a Biotecnologia Consultoria e Meio Ambiente Júnior – BioCem Jr e a UEPG, objetivando
153 o compartilhamento da infraestrutura para a prestação de serviços de base tecnológica,
154 com vistas ao desenvolvimento institucional do Curso de Ciências Biológicas da UEPG,
155 tendo como coordenador o Diretor do Setor de Ciências Biológicas e da Saúde. O
156 referido Conselheiro questionou a Cláusula Primeira da minuta no que se refere a
157 destinação de parte ou todo do superávit e se fosse o caso, especificar uma porcentagem,
158 visando o esclarecimento da destinação; notou que no item Das Obrigações, a
159 conveniente se comprometeria em indicar o Chefe do Departamento de Biologia Geral –
160 DEBIO como coordenador do Convênio, sendo que na Cláusula seguinte definiria o
161 diretor do Setor de Ciências Biológicas e da Saúde – SEBISA como coordenador. Assumiu
162 a palavra o Conselheiro relator Amaury dos Martyres para indicar que a destinação dos
163 recursos realmente poderia ser discutida, porém quanto ao coordenador seria questão
164 de ajuste desde que as partes concordem e se manifestem. Em discussão, o Chefe da
165 Procuradoria Jurídica – PROJUR professor João Irineu de Resende Miranda esclareceu
166 que na Cláusula Primeira o entendimento deveria ser que todo o recurso da Empresa
167 Júnior seria destinado ao Curso, explicando que os acadêmicos teriam autonomia de
168 acordo com o estatuto da empresa júnior, dessa forma não engessando o
169 desenvolvimento das atividades com finalidades educativas; indicou tratando de erro
170 material a designação do coordenador e que obviamente deveria ser corrigido na
171 versão final. Solicitou a palavra o Conselheiro Gabriel Andrade Schleder, que discordou
172 dos termos onde consta que os recursos arrecadados pela empresa júnior sejam
173 destinados à UEPG, visto que não teria o suficiente para promover suas ações, investir

174 em sua infraestrutura ou até para a capacitação dos integrantes; compartilhou que a
175 ideia de uma empresa júnior seria auxiliar o curso promovendo a melhoria
176 simplesmente pela própria existência, sendo fomento ao empreendedorismo, a
177 participação de maneira diferenciada dentro do curso e, fazendo o dinheiro passar pela
178 UEPG aumentaria a burocracia e não haveria autonomia. O Chefe da PROJUR
179 professor João Irineu de Resende Miranda retornou ao esclarecimento da Cláusula
180 Primeira afirmando que não seria este o entendimento, dado que as atividades da
181 empresa júnior, uma associação com finalidades educacionais, teriam custos e seriam
182 executadas dentro e na infraestrutura da Universidade, porém, ao final do ano se
183 houver uma boa administração, haveria neste caso um superávit, sendo este utilizado
184 em algum evento para acadêmicos ou na compra de algum bem ou material de uso
185 acadêmico; concluiu que ao investir na empresa se estaria investindo no curso, pois
186 fazendo parte da comunidade universitária e desenvolvendo atividades afetas ao curso,
187 nesse sentido que estaria colocado que os resultados seriam empregados no
188 aprimoramento da infraestrutura ou atividades desenvolvidas, neste caso pelo Curso de
189 Ciências Biológicas. O Conselheiro Robson Laverdi sustentou a indagação
190 diferentemente da interpretação da PROJUR e que seria relevante um esclarecimento
191 na minuta de porcentagens distintas. Por sua vez, o Conselheiro Ariangelo Hauer Dias
192 defendeu o retorno do processo aos proponentes para ajuste desta cláusula. O Chefe da
193 PROJUR intercedeu, dizendo que a minuta foi baseada naquilo que já existia, e por ser
194 função institucional dar apoio às empresas juniores; observou que o modelo foi fornecido
195 pelo Centro Empresarial Júnior, administrado pela Agência de Inovação e Propriedade
196 Intelectual – AGIPI e recebeu as aprovações necessárias. Colaborando com a discussão, o
197 Conselheiro Adilson Luiz Chinelatto compartilhou que a exemplo da Empresa de
198 Materiais Júnior que repassaria superávit ao departamento quando necessita, ou

199 financeira viagens aos acadêmicos, ela é administrada e os recursos geridos pelos
200 membros, concordando com os termos da minuta apresentada. Na sequência, o
201 Conselheiro Robson Laverdi argumentou que empresa júnior teria que ter uma
202 autonomia relativa que não se sobreponha a gestão universitária, crendo que estaria
203 constituindo algo que tiraria o mérito do próprio funcionamento da Universidade;
204 continuou desse ponto de vista, sendo prerrogativa do CA alterar a cláusula, após terem
205 sido ouvidos os proponentes e avaliada esta dimensão de uma autonomia exclusiva da
206 empresa júnior. O Conselheiro Antônio José Camargo perguntou o que aconteceria, se a
207 empresa júnior for deficitária. O Conselheiro Ariangelo Hauer Dias respondeu que a
208 empresa teria independência jurídica, por conta do Cadastro Nacional de Pessoa
209 Jurídica – CNPJ, cabendo a responsabilidade final aos seus sócios. Na continuidade, a
210 Conselheira Fabiana Postiglione Mansani observou que o processo foi retirado de pauta
211 para tramitações no SEBISA e que os proponentes estariam cientes dos termos;
212 posicionou-se favoravelmente a minuta apresentada. O Conselheiro relator Amaury dos
213 Martyres, após todas as manifestações, propôs a alteração da Cláusula Quinta por
214 evidente erro e ponderou sobre a destinação dos recursos posto que a proposição fosse
215 esta aprovada em outras instâncias; enfatizou que a UEPG contemplaria as empresas
216 na disponibilização de espaço físico, equipamentos ou laboratórios, quanto ao material
217 de consumo a responsabilidade seria da empresa júnior, assim como a direção incluindo
218 a documentação de seus sócios. Assumiu a palavra, o Conselheiro Emerson Martins
219 Hilgemberg para esclarecer quanto às especificidades e porcentagens do superávit do
220 ponto de vista da flexibilidade e da razoabilidade em casos concretos que poderiam ser
221 analisados na apresentação de um termo de convênio para uma atividade específica,
222 não havendo motivos para engessar com percentuais nesta fase de implantação. O
223 Conselheiro Marcos Vinicius Fidelis sugeriu formalizar uma cláusula orientando o que

224 aconteceria em caso deficitário da empresa júnior. O Chefe da PROJUR professor João
225 Irineu de Resende Miranda justificou que caberia a AGIPI o processo de formação, com
226 minuta de estatuto com as questões das responsabilidades, gerando o ato constitutivo
227 da personalidade jurídica, que delimita a responsabilidade de cada sócio, inclusive a
228 relação com a Universidade. Suficientemente esclarecidos, a Presidência colocou o
229 processo em votação, solicitando neste momento abstenção de voto o Conselheiro Luiz
230 Alexandre Gonçalves Cunha; foi apresentada a proposta do relator com alteração
231 somente da Cláusula Quinta e a proposta de alteração da Cláusula Primeira e Quinta
232 conforme defendido pelo Conselheiro Robson Laverdi, sendo aprovado por maioria pela
233 manutenção da minuta da forma apresentada por seu relator. Próximo item,
234 PROCESSO Nº 18.780/2015 interessada a Seção de Patrimônio da Diretoria de Material e
235 Patrimônio – DIMAPA com o encaminhamento da relação de doação de equipamentos
236 eletrônicos cedidos pela Secretaria da Receita Federal, destacado pelo Conselheiro
237 Robson Laverdi que solicitou na instrução a destinação dos itens na forma de um plano
238 de utilização. O Conselheiro relator Amaury dos Martyres especificou que primeiramente
239 se aprovaria a doação e então haveria a destinação, neste caso específico os
240 equipamentos de som foram para o Centro de Recursos Audiovisuais e na medida do
241 possível a DIMAPA poderia orientar a distribuição. No entanto, o Conselheiro Robson
242 Laverdi ainda esclareceu que poderia haver outras demandas e que o Conselho
243 opinasse sobre as destinações. Matéria esclarecida, colocada em votação, recebeu
244 aprovação unânime. Continuou com a palavra o Conselheiro Robson Laverdi, para se
245 manifestar acerca do PROCESSO Nº 09.255/2014, objeto de seu destaque que trata de
246 aprovação da execução administrativo-financeira do Relatório Final do Curso de
247 Especialização em Gestão em Saúde – segunda edição, modalidade a distância,
248 convênio Universidade Aberta do Brasil e Coordenadoria de Aperfeiçoamento de

249 Pessoal de Nível Superior – UAB/CAPES respectivamente; solicitou maior detalhamento
250 na apresentação da planilha a respeito de como foram utilizados os recursos do
251 Convênio. A Conselheira relatora Osnara Maria Mongruel Gomes comentou que houve
252 aprovação em todas as instâncias, não havendo óbice ao processo, e que foram
253 verificados item por item, e que seria uma forma de engessar o relatório ao prestar
254 contas; cedeu aparte à professora Solange Aparecida Barbosa Moraes de Barros,
255 coordenadora do curso, que confirmou que as coordenações seguem a Resolução CEPE
256 nº 001/2013 e respondeu que os impressos tratavam-se do material didático que deve
257 ser pago; retomando a palavra a Conselheira relatora indicou que no anexo estaria o
258 detalhamento requerido. O Conselheiro Robson Laverdi sugeriu discutir o formulário que
259 pudesse contemplar especificadamente a questão financeira, reiterando que não se
260 estaria questionando a utilização dos recursos do Convênio. A Senhora Presidente
261 colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida ainda
262 com a palavra o Conselheiro Robson Laverdi para justificar o destaque do PROCESSO
263 Nº 13.909/2015, tratando-se de aprovação da execução administrativo-financeira do
264 Relatório Final do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal – segunda
265 edição, modalidade a distância, convênio Universidade Aberta do Brasil e
266 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – UAB/CAPES
267 respectivamente; questionou os mesmos termos do item anterior quanto ao não
268 detalhamento da planilha de gastos. Assumiu a palavra a Conselheira relatora Osnara
269 Maria Mongruel Gomes para esclarecer que esta planilha não seria a mesma fornecida
270 para o relatório de outras agências de fomento, visto que os formulários seriam pré-
271 impressos e preenchidos de acordo com as orientações. Não ocorrendo manifestação em
272 contrário, o Plenário aprovou por unanimidade o referido processo. Na sequência, o
273 PROCESSO Nº 15.566/2015 foi colocado para relato do Conselheiro Emerson Martins

274 Hilgemberg que expôs tratar de aprovação da parte administrativo-financeira do Novo
275 Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis, da UEPG; resumiu que as questões
276 pedagógicas estariam aprovadas, limitando-se às administrativas, sendo que o Curso
277 permaneceria com as três mil, cento e vinte (3.120) horas, sem contratação de docentes e
278 do ponto de vista dos recursos materiais, haveria previsão de laboratório de informática
279 e de bibliografia, nos valores de oitenta mil reais (R\$ 80.000,00) e trinta e sete mil e
280 duzentos e quarenta reais (R\$ 37.240,00) respectivamente. A Presidência colocou em
281 apreciação e posterior votação, a qual resultou em aprovação por unanimidade dos
282 votos dos presentes. Na sequência, o PROCESSO Nº 07.410/2015, cujo assunto seria a
283 aprovação da assinatura do Convênio nº 01/2015 a ser celebrado entre a UEPG e a
284 Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da
285 Universidade Estadual de Ponta Grossa – FAUEPG, visando o desenvolvimento das
286 atividades de prestação de serviços do Laboratório de Biologia Molecular Microbiana –
287 LABMOM do SEBISA, coordenado pela professora Carolina Weigert Galvão, foi colocado
288 para manifestação do Conselheiro Robson Laverdi que ponderou sobre o Formulário
289 para Ação Extensionista – modalidade Projeto, que em uma de suas perguntas, se o
290 projeto estaria vinculado ao Projeto Pedagógico do Curso – PPC, a coordenadora
291 marcou ‘não’ sem a justificativa; revelou ser contraditório considerar apenas a captação
292 de recursos, vislumbrando que as atividades de pesquisa de desenvolvimento, através
293 dos laboratórios, teriam como função subsidiar a questão da organização e da
294 viabilização do funcionamento do ensino na Universidade. Solicitou a palavra para
295 esclarecimentos a Conselheira Fabiana Postiglione Mansani acreditando que a
296 professora tenha sido sincera, interpretando diferentemente do Conselheiro Robson
297 Laverdi, pois nem sempre o docente desenvolve somente o que estiver contemplado no
298 PPC; salientou que o LABMOM foi procurado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e

299 Abastecimento – MAPA para prestação de serviços de análises microbiológicas de
300 inoculantes e solos. A Senhora Presidente explicou que ações extensionistas surgem,
301 muitas vezes, de demandas da comunidade, sem necessariamente haver o registro no
302 PPC; adiantou que tal questionamento estaria no formulário por conta de uma
303 necessidade do Ministério da Educação – MEC em saber se as demandas da
304 comunidade dariam subsídios para os PPCs. Seguidamente, a Conselheira Fabiana
305 Postiglione Mansani sugeriu que a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais –
306 PROEX repassasse aos departamentos a informação de que não necessitaria estar escrito
307 no PPC, mas se for do interesse poderia ser vinculado o projeto. Manifestou-se o
308 Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha para exposição da curricularização das
309 atividades extensionistas e as normativas a serem seguidas. A Conselheira Marilisa do
310 Rocio Oliveira aproveitou a discussão e informou que estaria com a equipe da PROEX
311 participando de algumas reuniões setoriais para tratar deste e outros assuntos sobre a
312 extensão. A Presidência colocou em votação a matéria e havendo concordância dos
313 demais Conselheiros, o processo foi aprovado por unanimidade. Na continuidade, a
314 Senhora Presidente passou a palavra a Conselheira Fabiana Postiglione Mansani para
315 que se manifestasse sobre o PROCESSO Nº 21.980/2014 de solicitação da Comissão de
316 Implantação do Curso de Licenciatura em Filosofia, para aprovação da parte
317 administrativo-financeira do referido Curso. A Conselheira inquiriu quem iria assumir os
318 investimentos apresentados na proposição, a UEPG ou seria solicitado a Secretaria da
319 Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, considerando o despacho da Pró-Reitoria
320 de Assuntos Administrativos – PROAD. O Conselheiro Amaury dos Martyres esclareceu
321 que seria encaminhado o orçamento para viabilização via SETI, em caso de negativa a
322 Instituição teria que viabilizar internamente, ainda assim haveria outras demandas
323 como a contratação de docentes. A Conselheira Fabiana Postiglione Mansani questionou

324 ainda a não necessidade de salas de aula para um curso de quatro (4) anos, alertando o
325 setor para esta informação. O Conselheiro relator Luis Fernando Cerri, ciente da
326 tramitação e da espera para autorização do curso, salientou que efetivamente
327 concretizam a solicitação para que o Governo autorize, pela importância considerando
328 que a disciplina de filosofia tornou-se obrigatória nos currículos escolares e que haveria
329 carência deste profissional; referiu-se a questões de contratação, de material e financeira
330 visto que para o Curso em referência exigiria relativamente poucos recursos
331 comparativamente com outras licenciaturas ou bacharelados; especificou que as salas
332 de aula pretendidas estariam sendo usadas, temporariamente, pelos acadêmicos de
333 Zootecnia e que no turno matutino haveria disponibilidade. A Presidência divulgou que
334 a tramitação seria para a SETI, com programação e convencimento da Secretaria da
335 Fazenda – SEFA e da Secretaria da Administração e da Previdência – SEAP, bem como
336 trâmite no Conselho Estadual de Educação – CEE; após os esclarecimentos encaminhou
337 para votação, a qual resultou em aprovação quanto ao mérito por unanimidade.
338 Assumindo a palavra o Conselheiro Robson Laverdi para se manifestar sobre o
339 PROCESSO Nº 18.681/2015, objeto de seu destaque, onde a Fazenda Escola Capão da
340 Onça – FESCON solicita a homologação da assinatura do primeiro termo aditivo ao
341 Convênio celebrado entre a UEPG e a DuPont do Brasil S/A, visando a alteração da
342 Cláusula Segunda – das Obrigações da UEPG, alínea ‘i’ que trata da disponibilização da
343 área de seis hectares e meio (6,5 ha) antes sendo de dois hectares (2 ha) e da Cláusula
344 Quarta – dos Valores Acordados; solicitou esclarecimentos, por não haver instrução no
345 processo, a respeito do aumento da área utilizada pela DuPont. Seguidamente a
346 Conselheira relatora Maria Salete Marcon Gomes Vaz fez um breve relato sobre o
347 aumento da área e dos valores acordados por hectare e do uso com pesquisa
348 acadêmica; solicitou que o Conselheiro Amaury dos Martyres acrescentasse informações

349 a respeito. Solicitou a palavra o Conselheiro Gabriel Andrade Schdeler para explicar que
350 a DuPont adquiriu outra empresa do ramo agrícola, porém como haveria outras
351 empresas em fase de finalização de contrato com a FESCON, as quais justificam entre
352 outras questões, a crise, poderia ser muito conveniente para a UEPG ceder uma área
353 ociosa. Na sequência, o Conselheiro Amaury dos Martyres corroborou as informações
354 anteriores e acrescentou que a DuPont almejava o acréscimo de área para o
355 desenvolvimento de um maior número de pesquisas, sendo oportuno uma vez que
356 haveria empresas do mesmo ramo saindo da FESCON e diminuindo as vagas de
357 estágios. Sem outras manifestações, a Presidência colocou em votação o processo supra,
358 o qual foi aprovado por unanimidade. Esgotada a pauta e dada sequência a reunião,
359 passou-se às inclusões de matérias, quando houve a solicitação do Conselheiro Amaury
360 dos Martyres, solicitando a inserção do *Processo Licitatório referente à Modalidade*
361 *Concorrência nº 001/2016* que trata da exploração a título de cessão de uso de espaço
362 físico com contrato vencível em março; relatou que seria para aprovação do preço
363 mínimo no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) a ser pago pela locação do
364 espaço físico junto ao prédio do Bloco “E” (trailer), para fins de exploração e para
365 comercialização de bens e serviços (lanchonete), com vigência de cinco (5) anos.
366 Aprovada a inclusão em pauta, relatada, e após, colocado em votação pela Presidência,
367 foi aprovado por unanimidade. A Senhora Presidente definiu previamente a palavra
368 livre, que alguns representantes pudessem esclarecer e informar os demais conselheiros
369 neste retorno às atividades. Dessa forma, o Chefe do Núcleo de Tecnologia de
370 Informação – NTI professor Dierone César Foltran Júnior, comunicou que houve algumas
371 ações no que se refere a manutenção da internet e a colocação de novos rádios de rede
372 sem fio nos Blocos A e D do *Campus Central*; informou que a rede estaria instável no
373 Bloco da Reitoria devido ao rompimento de algumas fibras ocasionadas pelo serviço de

374 uma empreiteira, sendo que a Prefeitura do Campus Universitário – PRECAM deveria
375 notificar a empresa quanto ao ressarcimento dos gastos. A Senhora Presidente passou a
376 palavra ao Conselheiro Amaury dos Martyres que explanou sobre o orçamento,
377 solicitando prudência nos gastos; informou que o Governo liberou as cotas de estágios
378 que não estavam empenhadas por falta de orçamento; atualizou que seria intercedido
379 via SETI o investimento em fibra ótica e internet; concluiu desejando a todos um
380 profícuo ano com saúde e sabedoria para as decisões que implicam a comunidade
381 universitária. Na continuidade, assumiu a palavra, o Conselheiro Edson Luiz Batista
382 Maia para informar que o Governo efetuou mudanças na forma do repasse dos valores
383 de folha de pagamento que neste ano passará a ser creditado no último dia do mês;
384 comunicou que os testes seletivos para a contratação de agentes universitários e
385 professores em contrato de regime especial – CRES estariam adiantados e em fase de
386 contratações. Dada sequência aos tópicos da reunião, foi dado espaço à palavra livre
387 pela Presidência. Primeiro a se manifestar, o Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas
388 Júnior compartilhou que com o fortalecimento do grupo de trabalho dos Pró-Reitores de
389 Graduação das Instituições Públicas de Ensino Superior do Paraná, após uma reunião a
390 respeito da curricularização da extensão, decidiu-se constituir internamente grupo de
391 discussão para ampliar o debate; dividiu que fazendo parte do Fórum Nacional de Pró-
392 Reitores de Graduação – ForGRAD teria outra visão, até no sentido de comparar
393 instituições, dessa forma enalteceu o trabalho da PROAD quanto ao envio de
394 informações individualizadas dos bolsistas, não os prejudicando com a liberação dos
395 pagamentos; informou que haveria um pedido junto ao CEE para a dilação do prazo
396 das reformas curriculares a serem implementadas até o ano de dois mil e dezessete,
397 devido futuras alterações na Base Nacional Curricular Comum. Após, a Conselheira
398 Fabiana Postiglione Mansani narrou sobre as perdas materiais com os temporais e a

399 carência de manutenção na rede elétrica em alguns laboratórios do SEBISA,
400 recomendando que a PRECAM pudesse disponibilizar plantonista em períodos de
401 recesso; comentou a questão dos cursos que estariam na SETI na expectativa de
402 aprovação, sugerindo o retorno para atualização das planilhas; por fim, indagou sobre
403 os recursos destinados aos setores para ajuda de custo aos docentes que pretendem
404 viajar, se estariam no orçamento previsto. Na sequência, o Conselheiro Robson Laverdi
405 manifestou-se quanto ao corte no orçamento, citando que haveria uma preocupação
406 geral dos docentes e requereu uma nota explicativa por parte da Reitoria; outro assunto
407 abordado seria a capina química realizada no estacionamento do *Campus* Central e
408 relatado por alguns docentes que apresentaram uma nota da Agência Nacional de
409 Vigilância Sanitária – ANVISA que proíbe o uso de qualquer produto agrotóxico para
410 tal fim em área urbana; cobrou ainda, nomeação da comissão que visa a transparência
411 e a disponibilização da documentação dos Conselhos, bem como o andamento de
412 abertura do concurso público e a revisão da resolução específica; afirmou que foi
413 procurado por docente ligado ao SEBISA que solicitou esclarecimentos referente a
414 instabilidade elétrica; concluiu esclarecendo que a minuta referente aos convênios da
415 UEPG estaria sendo desenvolvida, após reunião com a PROJUR. Na continuidade, o
416 Conselheiro Marcos Vinicius Fidelis expôs preocupação, considerando que o papel
417 exercido como representante seria sugerir e aperfeiçoar os documentos, no entanto a
418 sugestão de formalizar uma cláusula orientando os acadêmicos sobre o que aconteceria
419 em caso deficitário da empresa júnior, não foi atendida; solicitou a Mesa que pudesse
420 reconsiderar a inclusão como alerta em caso de má gestão de empresa júnior.
421 Retomando a palavra, a Presidência revelou que reuniões foram realizadas a respeito
422 do custeio com as outras universidades e agendamento de encontros para revisão do
423 percentual com a Secretaria da Fazenda; quanto ao andamento do concurso público,

424 esclareceu que estaria a cargo da Diretoria de Provimento e Concurso da Pró-Reitoria
425 de Recursos Humanos – PRORH e que as reuniões com os diretores adjuntos já estariam
426 acontecendo e em fase de colhimento de informações a respeito de vagas nos
427 departamentos. Passou a palavra ao Chefe da Prefeitura do *Campus* Universitário –
428 PRECAM professor Ítalo Sérgio Grande para esclarecimentos a respeito da capina
429 química relatada, e após, ao Conselheiro Ariangelo Hauer Dias para relato sobre a
430 energia elétrica. O Chefe da PRECAM supracitado informou que antes de sua licença
431 estaria estudando junto a PROAD produtos que pudessem ser usados e pediu
432 informação do Conselheiro Amaury dos Martyres, o qual anunciou ciência das proibições
433 e que os produtos usados seriam permitidos; se comprometeu em trazer uma
434 informação mais clara; evidenciou que a PRECAM teria somente um eletricista para
435 serviços mais elaborados, porém estariam sendo capacitados outros agentes
436 universitários e com vistas de contratação de pessoal qualificado. O Conselheiro Luiz
437 Alexandre Gonçalves Cunha solicitou aparte para reforçar as mudanças que
438 aconteceram na UEPG nos últimos anos, tendo em vista que atualmente haveria
439 projetos que não poderiam parar em períodos de férias, por se tratarem de recursos
440 federais, considerando que somente os plantões colocados não seriam suficientes para
441 que algumas atividades e situações ocorram satisfatoriamente, finalizando que o
442 planejamento precisaria ser revisto para atendimento destas ocorrências. Seguidamente
443 o Conselheiro Ariangelo Hauer Dias esclareceu que não se trataria de erros ou falhas
444 técnicas do ponto de vista de projeto, pois há engenheiros responsáveis e os projetos
445 atenderiam as normas de segurança; apontou que muitas vezes ocorreriam instalações
446 indevidas sem a comunicação aos órgãos, através de aquisições advindas de recursos dos
447 convênios; quanto à resolução da queda de energia notificou que os geradores estariam
448 em fase de interligação à rede, para o Bloco M priorizando os laboratórios, bem como

449 um gerador para os laboratórios do SEBISA no Complexo de Laboratórios Multiusuários
450 – C-LABMU e já teria previsão de compra para atendimento do Bloco L. A Presidência
451 em consideração a sugestão feita pelo Conselheiro Marcos Vinicius Fidelis, a respeito de
452 cláusula em caso deficitário da empresa júnior, solicitou orientação ao Chefe da PROJUR
453 professor João Irineu de Resende Miranda que justificou não tratar-se da área do
454 conselheiro, mas que se tratava de contribuição com a práxis-administrativa no tocante
455 as empresas juniores; enfatizou que esta orientação estaria no Estatuto das Empresas
456 Juniores, e de qualquer modo, sugeriu mediante ofício deste Conselho à AGIPI para que
457 seja esclarecido na formação de todos os processos de empresas juniores a
458 responsabilidade, e para que, na elaboração de novos convênios, seja observada uma
459 cláusula na qual os acadêmicos, expressamente sejam advertidos disso nos termos dos
460 estatutos. A Senhora Presidente ilustrou que o Conselheiro em destaque deveria
461 protocolar uma solicitação para que seja deliberada por este Conselho. Com a palavra,
462 o Conselheiro Antonio José Camargo em complemento ao assunto da energia elétrica,
463 questionou se haveria pedido formal de indenização junto a Companhia Paranaense de
464 Energia – Copel. O Conselheiro Ariangelo Hauer Dias explicou que a partir do momento
465 que a empresa entrega a energia elétrica e acontece algo interno, a responsabilidade
466 passaria a ser da UEPG; explanou que a cabine de entrada de energia da Instituição
467 teria um sistema conectado direto com a Copel que faria a análise instantânea e a
468 interpretação de quem seria o problema, além do informe quanto ao corte antecipado
469 de energia. Em sua alocução o Conselheiro Gabriel Andrade Schleder alertou quanto a
470 mais uma ocorrência de molestamento, sugerindo a instituição de uma comissão para
471 solucionar de forma célere o problema, visto que seria a imagem da Instituição estar
472 sendo atingida; comentou que a comissão poderia ser planejada de forma que a
473 comunidade acadêmica e não somente os representantes discentes fizessem parte,

474 considerando que as reuniões aconteceriam em horário de aula. Última manifestação, o
475 Chefe da PRECAM professor Ítalo Sérgio Grande referiu-se ao episódio ocorrido próximo
476 ao Bloco de Educação Física, onde a vigilância agiu imediatamente na procura do
477 indivíduo que se evadiu do local com uma bicicleta; findou informando que a
478 acadêmica registrou boletim de ocorrência e que concordaria com o Conselheiro Gabriel
479 Andrade Schleder na perspectiva de soluções que minimizem estas situações. Não
480 havendo nada mais a tratar, às onze horas e cinquenta e oito minutos, a Presidência
481 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta reunião, da qual, eu, Eliane
482 Maria Fidelis, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ATA, que depois de
483 aprovada será assinada pelos presentes. Sala dos Conselhos Superiores da Universidade
484 Estadual de Ponta Grossa, quinze de fevereiro de dois mil e dezesseis.

485 **ATA Nº 1/2016**

486 Gisele Alves de Sá Quimelli _____

487 Amaury dos Martyres _____

488 Amazonas Santos Neto _____

489 Ariangelo Hauer Dias _____

490 Edson Luiz Batista Maia (suplente) _____

491 Emerson Martins Hilgemberg _____

492 Fabiana Postiglione Mansani _____

493 Gabriel Andrade Schleder (suplente) _____

494 Luis Fernando Cerri _____

495	Luiz Alexandre Gonçalves Cunha	_____
496	Marcelo Bilobrovec	_____
497	Marcos Vinicius Fidelis	_____
498	Maria Lúcia Cazarin Beserra Madruga	_____
499	Maria Salete Marcon Gomes Vaz	_____
500	Marilisa do Rocio Oliveira	_____
501	Miguel Archanjo de Freitas Júnior	_____
502	Osnara Maria Mongruel Gomes	_____
503	Robson Laverdi	_____
504	Vicente Paulo Hajaki Ribas	_____
505	Zoli Catarina Zacharias de Oliveira	_____
506	Presentes:	
507	Dierone César Foltran Júnior	_____
508	Ítalo Sérgio Grande	_____
509	Joani Alves Ferreira	_____
510	João Irineu de Resende Miranda	_____
511	Neomil Macedo	_____
512	Eliane Maria Fidelis - Secretária	_____